



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 711

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	4
UNIFUNEC	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Outros atos de concurso/processo seletivo	7
SANTAFEPREV	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.812, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 23.540,00** (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595 de 13 de dezembro de 2023.

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 02 00 PROCURADORIA GERAL**

04.122.0112.2112.0000 - Manutenção da Procuradoria Geral

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 07)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 970,00

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS (Ficha 14)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 360,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 18)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 190,00

3.3.91.96.00 - RESSARCIMENTO DESP. PES. REQUISITADO (Ficha 59)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 12.940,00

03 04 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0114.2121.0000 - Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 25)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 1.940,00

3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 26)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 900,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção do Dep. Tratamento de Água e Esgoto

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 33)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 2.260,00

3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 34)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 270,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Ficha 43)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 370,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 48)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 3.340,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 17)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 23.540,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de dezembro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.819, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício financeiro de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 17.850.000,00 (Dezessete Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), discriminados pelos Anexos da Lei Orçamentária, assim distribuídos.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	R\$	17.832.000,00
1.100.00.00 - Receita Tributária	R\$	12.000,00
1.200.00.00 - Outras Contribuições	R\$	50.000,00
1.300.00.00 - Receita Patrimonial	R\$	87.000,00
1.600.00.00 - Receita de Serviços	R\$	15.187.000,00
1.900.00.00 - Outras Receitas Correntes		2.496.000,00
2.000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.000,00
2.200.00.00 - Alienação de Bens		5.000,00
7.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.000,00
7.600.00.00 - Receitas de Serviços Intra-Orçamentário		13.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	17.850.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - Por Funções

02 - Judiciária	R\$ 220.000,00
04 - Administração	R\$ 4.590.000,00
17 - Saneamento	R\$ 9.685.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 3.355.000,00
TOTAL	R\$ 17.850.000,00

02 - Por Subfunções

061 - Ação Judiciária	R\$ 220.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 3.083.000,00
123 - Administração Financeira	R\$ 1.507.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 9.685.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 3.355.000,00
TOTAL	R\$ 17.850.000,00

03 - Por Categorias Econômicas

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		R\$ 15.110.000,00
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.155.000,00	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.955.000,00	
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 2.740.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	100.000,00	
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	2.640.000,00	
TOTAL		R\$ 17.850.000,00

Art. 4º O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, poderá ser expandido até os limites da efetiva arrecadação.

Art. 5º Fica a autarquia nos termos da Lei Municipal nº 4.773, de 12 de novembro de 2024,

autorizada a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no artigo 11º desta lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/01/2025 16:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza de placas solares.

CONTRATADO: 53.312.868 MATHEUS GAROFALO QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.400,00

21/01/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 25/2025

Processo Licitatório Nº 25/2025

Autorização de Contratação Direta : 20/01/2025 16:13

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de telhados.

Contratado: Edmilson Eurico de Queiroz

Valor da Despesa: R\$ 3.800,00

21/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 26/2025

Processo Licitatório Nº 26/2025

Autorização de Contratação Direta : 20/01/2025 16:23

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material (gás - GLP - P13), para manutenção da Casa de Apoio de São José do Rio Preto.

Contratado: AGUA E GAS DO TIO LTDA

Valor da Despesa: R\$ 690,00

21/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2025



FERNANDO CAMARGO BENITEZ,
Presidente da Fundação Municipal de
Educação e Cultura, no uso de suas
atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo 001/2025 para as vagas que seguem:

1. DAS ANÁLISES E RESULTADO DOS RECURSOS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
Não houve interposição de recursos.	

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

MEDICINA/Cirurgia Geral

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1217 / LUCAS TEIXEIRA DE PONTON	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
2 1227 / VLADIMIR TARCISIO DELFINO DE OLIVEIRA	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Cirurgia Plástica

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1224 / LEONARDO FIORILLI ASSUNÇÃO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Endocrinologia

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1215 / GUILHERME DE PAULA	3.00	0.50	0.60	0.00	4.10
2 1225 / MARIANA BARBATO ZOCAL	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/Ginecologia e Obstetrícia

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1218 / VICENTE CHRISTIANO NETO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
2 1222 / DURVALINO VIEIRA MACHADO	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
3 1229 / LUIS CESAR RODRIGUES	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00
4 1230 / BÁRBARA CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/Pediatria

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1220 / JOSE LUIZA BOTTON NUNES	2.00	2.00	0.20	0.00	4.20

MEDICINA/Psiquiatria

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1219 / NAYARA FERNANDES MORETI	3.00	0.00	0.00	0.00	3.00

MEDICINA/ Urologia

CL. Inscrição/Candidato	FA	TD	EP	PT	TOTAL
1 1223 / VINÍCIUS EIJI NAKAE	3.00	2.00	0.00	0.00	5.00



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2025



FA: Formação Acadêmica

TP: Tempo de Docência

EP: Experiência Profissional (fora da área docente/acadêmica)

PT: Publicação de Trabalhos

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontra disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 22 de janeiro de 2025.

Fernando Camargo Benitez
Presidente da Funec

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

CONTRATANTE: SANTAFEPREV - Instituto Municipal de Previdência Social

CONTRATADA: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

OBJETO: Contratação de Instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 0,00 (zero reais)

PRAZO: PERÍODO DE 17/01/2025 A 16/01/2026.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de janeiro de 2025.

Élio Miler
Diretor Presidente

.....